



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -  
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-0031**

Aos dezoito dia(s) do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA, composta pelos servidores RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA - Presidente, VALDENILSON LIMA SANTOS - Secretário(a), DAVID FERNANDES DO CARMO JUNIOR - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2017-0031 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE MOJU/PA.. Às oito horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: N B SANTOS COMERCIO VAR. DE ARTIGOS DE PAPELAR. EIRELI-ME, representado por NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, GIOVANELLI COMERCIO LTDA - EPP, representado por RANULFO DA SILVA VITAL, ORQUIDEA COMERCIO EIRELI EPP, representado por MARIA FRANCINETE TAPAJOS. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: N B SANTOS COMERCIO VAR. DE ARTIGOS DE PAPELAR. EIRELI-ME, GIOVANELLI COMERCIO LTDA - EPP, ORQUIDEA COMERCIO EIRELI EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante N B SANTOS COMERCIO VAR. DE ARTIGOS DE PAPELAR. EIRELI-ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00(Setenta e Oito Mil Reai. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

PC JARBAS PASSARINHO, 100, CENTRO, MOJÚ - PARÁ



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Presidente RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA

Secretário VALDENILSON LIMA SANTOS

Membro DAVID FERNANDES DO CARMO JUNIOR

*[Handwritten signatures on lines]*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

N B SANTOS COMERCIO VAR. DE ARTIGOS DE PAPELAR. EI

GIOVANELLI COMERCIO LTDA - EPP

ORQUIDEA COMERCIO EIRELI EPP

ASSINATURA

*Nivaldo B. Santos*  
*Evandro Pires P. de Aguiar*  
*Guilherme Nascimento da Cruz*